



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano II | Edição nº 171

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Inexigibilidade	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano II | Edição nº 171

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Homologação

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, CARLOS ALBERTO LISI, na qualidade de Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, publicada a relação final dos candidatos APROVADOS que se deu na edição n.º 12.732, de 16 de março de 2020, do "Diário Oficial do Município de Piracicaba" (<https://diariooficial.piracicaba.sp.gov.br>) e na edição n.º 166, de 16 de março de 2020, do "Diário Oficial do Município de Saltinho" (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>), sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020 e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público.

Saltinho, 20 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020 – PROCESSO N.º 305/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio

designados pelo Decreto nº 1912/2020, torna público o resultado do processo abaixo especificado:

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de água mineral, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades administrativas desta municipalidade.

Vencedora: Edilena de Lourdes Carpin Vieira MEI, que ofertou o valor global de R\$ 29.900,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 20 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020 – PROCESSO N.º 285/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1912/2020, torna público o resultado do processo abaixo especificado:

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de chocolate em pó 50% de cacau de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2020, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedora: Licitapira do A ao Z Comercial Eireli EPP, que ofertou o valor total de R\$ 5.100,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 20 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano II | Edição nº 171

Página 3 de 3

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 – PROCESSO Nº 284/2020**

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1912/2020, torna público o resultado do processo abaixo especificado:

Objeto: Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição, de forma parcelada e a pedido, de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente devidamente aplicado em vias públicas pavimentadas através de operação tapa buracos, por empreitada e preços unitários, respeitando as necessidades e o interesse público, com fornecimento do material, mão de obra e equipamentos necessários.

Vencedora: Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, que ofertou o valor total de R\$ 295.728,10.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 19 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

### **Inexigibilidade**

#### **Processo de Inexigibilidade de Licitação 01/2020**

Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB (756). Objeto: prestação de serviços de recebimento de boletos no padrão FEBRABAN nas modalidades de arrecadação de guias (tributos, impostos, taxas, contribuições) com código de barras e/ou débito automático. Valor das tarifas: R\$ 1,00 por recebimento de cada documento que especifica. Prazo: 12 (doze) meses. Base legal: inciso I, artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Dr. Jorge Eduardo Vanconcellos Zangarini, Advogado OAB/SP 252.707. Ficam ratificados os termos deste processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Saltinho/SP, 20/03/2020.

Carlos Alberto Lisi

Prefeito Municipal